

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

SUB-EMENDA Nº ______OF_ à Emenda nº 6 ao Projeto de Lei nº 1/2019

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DA EMENDA Nº 6 AO PROJETO DE LEI Nº 1/2019.

Exma. Senhora Presidente **C**obres vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA apresenta, com fundamento no artigo 140, § 4º do Regimento Interno, para consideração do plenário desta Casa de Leis Sub-Emenda à Emenda nº 6 do Projeto de Lei em epígrafe, que altera a redação de seu artigo 4°, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4°. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural terá uma Diretoria Executiva composta por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Valinhos, 26 de Maio de 2019.

Gilberto Aparecido Borges – GIBA Vereador MDB

Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 6 ao Projeto de Lei n.º 1/20 Nº do Processo: 3488/2019

Data: 28/05/2019

Autoria: GIBA

Proc. Nº 34881 18